



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29
LEI MUNICIPAL Nº 2783, DE 14 DE ABRIL DE 2026



Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$3.055.285,31

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 3.055.285,31 (Três milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais, trinta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.055.285,31
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0037.2287.0005-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
782- 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente	659.172,70
F.R.: 1049 1 571	
12.365.0037.2288.0003-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ-ESCOLA	
783- 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente	34.693,30
F.R.: 0 1 550	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1996.-CONSTRUÇÃO UBS OLAIA	
784- 4.4.90.51.00-obras e instalações	183.419,31
F.R.: 15 2 500	
021400-SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL	
08.242.0040.1995-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	
781- 4.4.90.51.00-obras e instalações	2.178.000,00
F.R.: 02 706	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	659.172,70
Fontes de Recurso:1 571	659.172,70

Superávit Financeiro:	2.361.419,31
Fontes de Recurso:2 500	183.419,31
2 706	2.178.000,00

Anulação:	-34.693,30
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.365.0037.2288.0003-CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ-ESCOLA	
253-3.3.90.30.00-material de consumo	-34.693,30
F.R. Grupo: 01 550	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 14 de ABRIL de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Document assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 14/04/2026 às 11:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Document assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14/04/2026 às 14:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14/04/2026 às 14:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/04/2026 às 18:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **832720** e o código verificador **30E82A94**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	17/04/2026 10:21
2	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	17/04/2026 10:35
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	17/04/2026 12:43
4	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	27/04/2026 08:35
5	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	05/05/2026 09:18

Docto ID: 832720 v1